

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93, bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, Caput da Lei Federal nº. 8.666/93; e

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica vencedora do presente processo de Inexigibilidade de Licitação foi COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), CNPJ: 08.334.385/0001-35, conforme demonstrado nos autos, processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

RESOLVE:

Fica INEXIGÍVEL o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2022. Dê ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de janeiro de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva
Presidente da Câmara

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 22201566

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2022. EDIÇÃO 1323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

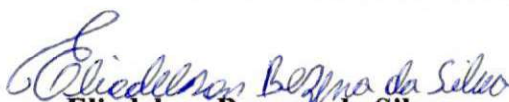
RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), CNPJ: 08.334.385/0001-35, localizada na Av. Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Valor Global Estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de janeiro de 2022.


Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Eliodelson Bezerra da Silva
CPF: 058.551.084-90
Presidente

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00

Av. Airton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN

E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1323

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

Considerando o que dispõe o artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), CNPJ: 08.334.385/0001-35, localizada na Av. Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DURANTE PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Valor Global Estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de janeiro de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ (ME) 01.623.787/0001-00
Av. Afrânio Laurentino N°175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN
E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

Publicado por:
Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 13484022